



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

040

LEI COMPLEMENTAR Nº 026/91

De 24 de Junho de 1991

"ALTERA AS LEIS Nºs 923/89, 981/90 E LEIS ' COMPLEMENTARES Nºs. 007/90, 022/91 e 024/ 91 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ZAAR DIAS DE GÔES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições ' Legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - O Art. 6º da Lei 923/89 de 29 ' de maio de 1989, com as altera- ções posteriores dadas pelas Leis 925/89, 933/89, 967/89, 981/90 e Leis Complementares nºs 005/90, 007/90 e 022/91, passa a ter a se- guinte redação:

"Art. 6º - A Diretoria de Finanças e Plane- jamento, terá a seguinte estru-

- I - .....
- II - .....
- III- .....
- a).....;
- b).....;
- c).....;
- d).....;

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

041 .2

- IV - .....;
- a) .....;
- b) .....;
- c) .....;
- d) Encarregado de Digitação, padrão R-10.

Parágrafo Único - ....."

ART. 2º - O Art. 18 da Lei 923/89, com as alterações posteriores introduzidas pelas Leis 925/89, 929/89, 933/89, 941/89, 949/89, 967/89, 981/89 e Leis Complementares nºs. 007/90, 022/91 e 024/91, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 18 - Ficam criados no Quadro Geral, Parte Permanente, cargos isolados de provimento em comissão, os seguintes:

- a) .....;
- b) .....;
- c) .....;
- d) .....;
- e) .....;
- f) 06 (seis) cargos de Encarregado, padrão R-10, 01 (um) cargo de Encarregado, padrão R-11, 06 (seis) cargos de Encarregado padrão R-13; e, 08 (oito) cargos de Encarregado, padrão R-14, '



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

042.3.

Lei Complementar nº 007/90;

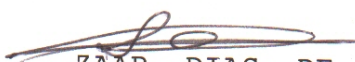
- g) .....
- h) .....
- i) .....
- j) .....

Parágrafo 1º - .....

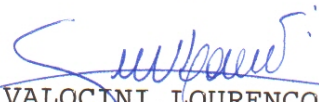
Parágrafo 2º - ....."

ART. 3º - As despesas decorrentes com a ' execução da presente Lei, cor - rerão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, su - plementadas, se necessário.

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
ZAAR DIAS DE GÓES  
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
SHIRLEY MARA VALOCINI LOURENÇO EDUARDO  
- Chefe de Secretaria -

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE PILAR DO SUL - SP
Este documento foi arquivado hoje,
neste Cartório sob o nº 2056.
Pilar do Sul, 25/06 1981
O Func. 